



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
FONE/FAX : (0\*\*43)-538-4141 - e-mail: pmandira@uol.com.br

---

### **(PROJETO DE LEI Nº 20/01-CMA)**

Vereador – José Odair Bonacin

#### **LEI Nº 1.424 DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.**

Dá a atual Avenida “A” da Vila Rural Alphaville com endereço na Rodovia Eurides Brandão e determina outras providências.

Art. 1º - Passa a rua “A”, localizada na Vila Rural Alphaville com endereço na Rodovia Eurides Brandão, nesta cidade, a denominar-se **Avenida Angelo Polizel.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Braulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2001, 58º da Emancipação Política.

CARLOS KANEGUSUKU  
PREFEITO MUNICIPAL